

Portaria de N°270/2018.

Exonerar Servidor Público Municipal Efetivo, dos quadros de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, optou pelo Regime de Previdência Social – RGPS, como previdência social para seus servidores públicos municipal;

CONSIDERANDO: Que o (a) Servidor (a) pública municipal **CELENE LEITE REGO** foi aposentado (a) pelo Regime Geral de Previdência Social, que passa ser parte integrante deste ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **CELENE LEITE REGO**, portador do CPF: 283.680.883-72 lotada na Secretaria Planejamento, na função **Telefonista** na forma prevista em lei.

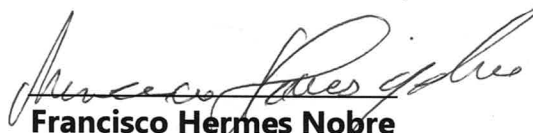
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 10 de Janeiro de 2018.



Francisco Hermes Nobre

Prefeito Municipal